



Projeto de Lei nº 63, de 11 de outubro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O XIII CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o XII Campeonato Municipal de Futsal de Westfália, com início previsto para outubro de 2024, às sextas-feiras, divididos em cinco categorias: juvenil, força livre, veterano, master e feminino, nos ginásios do nosso Município, para promoção de atividade física sadia e a integração das comunidades representadas pelos times de futsal.

Art. 2º Para a promoção da competição fica o Poder Executivo autorizado a firmar despesas no valor de até R\$ 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais) com gastos com arbitragem e seguranças, a ser contratada com observância da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado também a premiar os participantes vencedores com troféus e medalhas no valor de até R\$ 6.000,00(seis mil reais) a serem adquiridos com observância da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

Art 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em Exercício

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Westfália, 11 de outubro de 2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 63-2024

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

A Administração Municipal, para promoção de uma atividade física sadia e a integração das comunidades representadas pelos times de futsal, pretende promover o XIII Campeonato Municipal de Futsal de Westfália, com início previsto para outubro de 2024, com jogos nos ginásios dos municípios e divididos em cinco categorias: juvenil, força livre, veterano, máster e feminino. Será contratada arbitragem com profissionais habilitados e distribuídos prêmios.

Solicitamos a análise e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em Exercício

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.